

Ap

ta Rural; neste Municipio, cargo esse que vinha exercendo em carater interino.

Prefeitura Municipal de Pampueira, em 7/1/52.

a) Constantino Marcelino de Souza
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7/1/52.

Publicado por afixação no local de costume em 7/1/52.

a) Mestre de Barros
Secretario.

Decreto n. 582

O Prefeito Municipal de Pampueira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, paragrafo 1º, alinea "b", do Decreto-Lei Estadual n. 13030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o paragrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino:

Excoera:

a partir de 1º do corrente mes e a no, dona Maria de Lourdes Betine Loure do cargo de professora da 6ª Escola Unimaria Mista Rural, neste Municipio, cargo esse que vinha exercendo em carater interino.

Prefeitura Municipal de Pampueira, em 7 Janeiro 1952

a) Constantino Marcelino de Souza
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7/1/52.

Publicado por afixação no local de costume em 7/1/52.

a) Mestre de Barros
Secretario.